PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE
CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N.º 2060
(29 DE NOVEMBRO DE 1.990.)

Dispõe sobre: Abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

FAÇO SABER, que a Câmara do Município de Caieiras aprovou, e eu, Dr. MILTON FERREIRA NEVES, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no valor de Cr$ 13.900.411,33- (treze milhões, novecentos mil, quatrocentos e onze cruzeiros e trinta e três centavos), destinado ao reforço de dotações orçamentárias, conforme ítens orçamentários:

01. CÂMARA MUNICIPAL
01. CÂMARA MUNICIPAL
0101001.2.001
3.0.0.0. Despesas Correntes
3.1.0.0. Despesas de Custeio
3.1.1.0. Pessoal
3.1.1.1. Pessoal Civil.....Cr$ 2.559.904,00

01. CÂMARA MUNICIPAL
01. CÂMARA MUNICIPAL
0101001.2.001
3.0.0.0. Despesas Correntes
3.1.0.0. Despesas de Custeio
3.1.1.0. Pessoal
3.1.1.3. Obrigações Patronais.....Cr$ 356.808,00

01. CÂMARA MUNICIPAL
01. CÂMARA MUNICIPAL
0101001.2.001
3.0.0.0. Despesas Correntes
3.1.0.0. Despesas de Custeio
3.1.3.0. Servs. Terc. Encargos
3.1.3.1. Remuneração Servs. Pessoais.....Cr$ 184.684,51

01. CÂMARA MUNICIPAL
01. CÂMARA MUNICIPAL
0101001.2.001
3.0.0.0. Despesas Correntes

-segue-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS
AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207
C A I E I R A S
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 2.060/90

3.1.0.0. Despesas de Custeio
3.1.3.0. Servs. Terc. Encargos
3.1.3.2. Outros Servs. e Encargos.....Cr$ 760.000,00

01. CÂMARA MUNICIPAL
01. CÂMARA MUNICIPAL
1582495.2.002
3.0.0.0. Despesas Correntes
3.2.0.0. Transferências Correntes
3.2.5.0. Transferências a Pessoas
3.2.5.1. Inativos.....Cr$ 39.014,82

06. DEPTº EDUCAÇÃO ESPORTE E TURISMO
06. DEPTº EDUCAÇÃO ESPORTE E TURISMO
0842188.2.014
3.0.0.0. Despesas Correntes
3.1.0.0. Despesas de Custeio
3.1.2.0. Material de Consumo.....Cr$ 10.000.000,00
TOTAL.....Cr$ 13.900.411,33

ARTIGO 2º - O crédito de que trata o Artigo 1º, será coberto com recursos indicados no ato de abertura, nos termos do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

...Prefeitura Municipal de Caieiras, em 29 de novembro de 1.990.

Dr. MILTON FERREIRA NEVES
-PREFEITO MUNICIPAL-

Registrada, nesta data, no Departamento de Assuntos Jurídicos e Administrativo e publicada no Quadro de Editais.

mm/mfn

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207
C A I E I R A S
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 1.010/90 Em 07 de Dezembro de 1.990.

SENHOR PRESIDENTE:

Servimo-nos do presente para encaminhar a Vossa Excelência, cópia do Decreto nº 3.104/90.

Sendo o que se nos oferecia, renovamos nossos protestos da mais elevada estima e consideração.

Dr. MILTON FERREIRA NEVES
-PREFEITO MUNICIPAL-

Exmo. Sr.
NELSON URTADO
DD. Presidente da Câmara do Município de
CAIEIRAS - S.P.

mm/mfn

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE
CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 3104

(04 DE DEZEMBRO DE 1.990.)

Dispõe sobre: Abertura de Crédito Suplementar nos Termos do Artigo 1º da Lei nº 2.060/90.

Dr. MILTON FERREIRA NEVES, Prefeito do Município de Caieiras, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica aberto um crédito de Cr$ 3.900.411,33 (três milhões, novecentos mil, quatrocentos e onze cruzeiros e trinta e três centavos), destinado a suplementar os seguintes - ítens orçamentários:

01. CÂMARA MUNICIPAL
01. CÂMARA MUNICIPAL
0101001.2.001
3.0.0.0. Despesas Correntes
3.1.0.0. Despesas de Custeio
3.1.1.0. Pessoal
3.1.1.1. Pessoal Civil..... Cr$ 2.559.904,00

01. CÂMARA MUNICIPAL
01. CÂMARA MUNICIPAL
0101001.2.001
3.0.0.0. Despesas Correntes
3.1.0.0. Despesas de Custeio
3.1.1.0. Pessoal
3.1.1.3. Obrigações Patronais.....Cr$ 356.808,00

01. CÂMARA MUNICIPAL
01. CÂMARA MUNICIPAL
0101001.2.001
3.0.0.0. Despesas Correntes
3.1.0.0. Despesas de Custeio
3.1.3.0. Serv. Terc. Encargos
3.1.3.1. Remuneração Serv. Pessoais.....Cr$ 184.684,51

01. CÂMARA MUNICIPAL
01. CÂMARA MUNICIPAL
010101001.2.001
3.0.0.0. Despesas Correntes

-segue-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207
C A I E I R A S
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 3.104/90

3.1.0.0. Despesas de Custeio
3.1.3.0. Serv. Terc. Encargos
3.1.3.2. Outros Serv. Encargos.....Cr$ 760.000,00

01. CÂMARA MUNICIPAL
01. CÂMARA MUNICIPAL
1582495.2.002
3.0.0.0. Despesas Correntes
3.2.0.0. Transferências Correntes
3.2.5.0. Transferências a Pessoas
3.2.5.1. Inativos.....Cr$ 39.014,82
TOTAL.....Cr$ 3.900.411,33

ARTIGO 2º - O valor do crédito suplementar aberto pelo Artigo 1º, será coberto com o excesso de arrecadação a ser verificado através de índice técnico.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

...Prefeitura Municipal de Caieiras, em 04 de Dezembro de 1.990.

Dr. MILTON FERREIRA NEVES
-PREFEITO MUNICIPAL-

Registrado, nesta data, no Departamento de Assuntos Jurídicos e Administrativos e publicado no Quadro de Editais.

mm/mfn